



14 GV - VEREADOR ATILIO FRANCISCO

PROJETO DE LEI N°

Altera a [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de São Paulo, a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), a realizar-se anualmente, na primeira semana de dezembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), tem como objetivo promover atividades que busquem a valorização do trabalho das organizações sem fins lucrativos que atuem com atividades voluntárias desenvolvidas em favor da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

ATÍLIO FRANCISCO
Vereador – Republicanos



14 GV - VEREADOR ATILIO FRANCISCO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa prestar homenagem às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos que atuem na garantia e defesa de direitos, melhoria das condições de vida da população, utilizando como ferramenta o voluntariado e a promoção de atividades desenvolvidas em favor da sociedade.

A Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), têm os seguintes objetivos:

- I - Promover a cultura de doação para projetos sociais no Município;
- II - Mobilizar indivíduos, empresas, instituições e o governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com os projetos sociais e organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III – Incentivar e promover eventos e atividades relacionadas a capacitação de dirigentes, gestores, voluntários e todos os envolvidos com projetos sociais;
- IV – Promover gincanas desportivas, intelectuais, educacionais, visando a inclusão social e manifestações artísticas e culturais.
- V – Divulgar as ações da Semana de Apoio a Projetos Sociais nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Os atos e políticas públicas disponibilizadas pelos órgãos governamentais nem sempre conseguem atender todos as brechas que envolvem a sociedade e, o resultado disto houve o surgimento das organizações não-governamentais, conhecidas popularmente como “ONGs”, e alterada a sigla posteriormente para



14 GV - VEREADOR ATILIO FRANCISCO

Organizações da Sociedade Civil (OSC), que mesmo não possuindo fins lucrativos, promovem ações do governo, sejam na saúde, educação, esporte, lazer, cultura, assistência social, cuidado para com as crianças e adolescentes, ou as que visam a proteção e guarda das mulheres, idosos, ajuda para os que se encontram em situação de rua durante as madrugadas frias que assolam por anos a fio a maior metrópole da América Latina e não podemos esquecer as que defendem o direito dos animais.

É quase um relapso negar o valor essencial que essas organizações possuem. Em um estudo recente feito pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), existem cerca de duzentos e trinta e sete mil ONGs que estão em atividade por todo o Brasil, sendo que no município de São Paulo é a região que mais possui instituições sem fins lucrativos, contando com cinquenta mil e vinte uma. Espalhadas pela cidade distribuem colaborações com a comunidade, dando assistência e auxílio para os que infelizmente não conseguem ter o acesso cem por cento.

Indiscutivelmente as ONGs, são exclusivamente primordiais na engrenagem que regem a sociedade, os trabalhos exercidos por todos os participantes, que buscam transformar este mundo em um lugar de solidariedade e humanizado.

Neste sentido cria-se a ideia para que haja a inclusão de uma semana no calendário oficial da cidade de São Paulo, para que seja feita uma homenagem a todas as instituições e organizações sem fins lucrativos.